

Formulário para Solicitação de Autorização de Inexigibilidade de Licitação

Unidade Solicitante:

CEAF

Objeto:

Realização do curso "Estratégias e Segredos do Tribunal do Júri", com carga horária de 21 horas, na modalidade presencial, para até 60 participantes.

Finalidade / Objetivo da Contratação:

Capacitação de membros e servidores do MPBA.

Fornecedor Selecionado

1 - Fornecedor (Nome/Razão Social):

R.S. Politano Ltda

1 - Endereço:

Avenida Getúlio Vargas, 156 - Menino Jesus. Porto Alegre/RS. CEP 90.150-000

1 - CPF/CNPJ:

49.244.082/0001-09

1 - Valor (R\$):

50.000,00

Anexar:

1 - Certidões - prova de regularidade do fornecedor escolhido, conforme descritas na base de conhecimento.

2 - Minuta do Contrato - Contrato preenchido com as informações orçamentárias (Código da Unidade Gestora, deverá ser verificado na Base de Conhecimento), quando for o caso.

3 - Procedimento Padrão do Contrato (Disponível da Base de Conhecimento).

Fiscais Do Contrato

Fiscal

Nome completo:

Não se aplica

Matrícula:

Não se aplica

Suplente

Nome completo (suplente):

Não se aplica

Matrícula (suplente):

Não se aplica

Responsável pelo preenchimento:

Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade

Fundamentação Legal: Art. 60 Incisos I, II e II



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 02/06/2023, às 17:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 05/06/2023, às 09:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** em 05/06/2023, às 11:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0645657** e o código CRC **5132CA88**.

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p>Especificação do Objeto</p> <p>Realização do curso "Estratégias e Segredos do Tribunal do Júri", com carga horária de 21 horas, na modalidade presencial, em Salvador/BA, para até 60 participantes.</p>	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> (x) <input type="checkbox"/> () <input type="checkbox"/> ()	<p>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</p> <p>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p>C) OUTROS:</p>
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>		<p>Há necessidade de realização de curso voltado para Promotores de Justiça, Assessores Jurídicos e Servidores deste Ministério Público, atuantes no Tribunal do Júri, com a finalidade de capacitação e desenvolvimento profissional.</p>
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>DA INVIALIDADE DE COMPETIÇÃO</u>		<p>Trata-se da contratação de empresa que tem como instrutor o renomado Promotor de Justiça do MPRS Dr. Eugênio Paes Amorim, que atua também como palestrante e instrutor de curso, com a mesma temática em Instituições públicas, a exemplo do MPPI e MPSP.</p>
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar</u>	<input type="checkbox"/> () SIM	<input checked="" type="checkbox"/> (x) NÃO
<p>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</p>		



com X):

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> ()	A) Artigo 60, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;
	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	B) Artigo 60, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
	<input type="checkbox"/> ()	C) Artigo 60, caput - quando caracterizada a inviabilidade de competição;

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO <input type="checkbox"/> () A SIM <input checked="" type="checkbox"/> (x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO: <input type="checkbox"/> () Empreitada por preço unitário <input checked="" type="checkbox"/> (x) Empreitada por preço global <input type="checkbox"/> () Outro: 3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO: ➤ 02 dias <input checked="" type="checkbox"/> (x) Úteis <input type="checkbox"/> () Corridos. ➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.
	3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO ➤ 60 dias <input type="checkbox"/> () Úteis <input checked="" type="checkbox"/> (x) Corridos ➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.
	3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO



<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão executados presencialmente na sede do MPBA, na cidade de Salvador-Ba.

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

*

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: Coordenação Pedagógica do CEAF
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3322-5090 e ceaf.desenvolvimento@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: Previsão de execução para o mês de julho/2023.

3.3 GARANTIA DO

<input checked="" type="checkbox"/>	A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
-------------------------------------	-------------------------------------



<p>OBJETO</p> <p>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p> <p>()</p>	<p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p>() A) CONTRATADA (Regra geral) () B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p>() A) 01 ANO () B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p>() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas () B) _____ DIAS () Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p>() A) SIM () B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) () C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>() D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
---	--

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos	
	Não haverá recebimento provisório, com base no art. 162, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005.	
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos	
	A Coordenação Pedagógica do CEAf providenciará o recebimento definitivo dos serviços no prazo de até 10 dias úteis, contados a partir do término da execução do curso.	
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação Pedagógica	
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	
	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA	
	<input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input checked="" type="checkbox"/> 02 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos	
	DEMAIS REGRAMENTOS:	
	3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.	
	3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;	
	3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;	
	3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.	
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO	
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.	



ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> Indicar parcela(s) subcontratável(eis):
	<input type="checkbox"/> Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	
<input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS	
<input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA	
<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):	
<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL	
<input type="checkbox"/> D) OUTRA:	
3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	
<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA	
<input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:	
3.6.3 DEMAIS REGRAS:	
3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;	
3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;	
3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;	



3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p>
	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p>
	<p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Opção 2: 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>



B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() **Opção 1:** _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO

(*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

()

() **Opção 2:** _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(x) **A) NÃO**

() **B) SIM.** Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;



- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- () **A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

	<p>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1 - Disponibilizar o material didático em arquivo, formato PDF; 2 – Emitir certificados e enviá-los via e-mail, para cada participante.</p>
	<p>OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p>
3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*	OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):
	<p><input type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1 – Disponibilizar o espaço para a realização dos serviços na sede do MPBA, em Salvador-Ba; 2 – Gerenciar a lista de frequência dos participantes; 3 – Disponibilizar materiais e equipamentos: quadro branco, caneta pilot, computadores e projetor.</p>
3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p> <p><input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido:</p>

OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)
	➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição	Turma	Valor
1	Curso Estratégias e Segredos do Tribunal do Júri	01 turma com até 60 pessoas	R\$ 50.000,00



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto Realização do curso "Estratégias e Segredos do Tribunal do Júri", com carga horária de 21 horas, na modalidade presencial, em Salvador/BA, para até 60 participantes.	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)	
	<input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA	
	<input type="checkbox"/> C) OUTROS:	
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Há necessidade de realização de curso voltado para Promotores de Justiça, Assessores Jurídicos e Servidores deste Ministério Pùblico, atuantes no Tribunal do Júri, com a finalidade de capacitação e desenvolvimento profissional.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>DA INVIAIBILIDAD E DE COMPETIÇÃO</u>	Trata-se da contratação de empresa que tem como instrutor o renomado Promotor de Justiça do MPRS Dr. Eugênio Paes Amorim, que atua também como palestrante e instrutor de curso, com a mesma temática em Instituições públicas, a exemplo do MPPI e MPSP.	
1.5	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIO S

ESCOLHER UMA
OPÇÃO*
*(Marcar com
X):*

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* *(Marcar com X):*

- A) **Artigo 60, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;
- B) **Artigo 60, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
- C) **Artigo 60, caput** - quando caracterizada a inviabilidade de competição;

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO O CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

Empreitada por preço unitário

Empreitada por preço global

Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 02 dias Úteis Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

- 60 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

(x)

A) NÃO

()

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até _____ dias Úteis Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão executados presencialmente na sede do MPBA, na cidade de Salvador-Ba.

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

*

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: Coordenação Pedagógica do CEAF
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3322-5090 e ceaf.desenvolvimento@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: Previsão de execução para o mês de julho/2023.



<p>3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):</p>	<p>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p>
	<p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) CONTRATADA (Regra geral) () B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) 01 ANO () B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas () B) _____ DIAS () Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) SIM () B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)</p>



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

() D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: _____ dias ()
Úteis () Corridos

Não haverá recebimento provisório, com base no art. 162, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias () Úteis
() Corridos

A Coordenação Pedagógica do CEAF providenciará o recebimento definitivo dos serviços no prazo de até 10 dias úteis, contados a partir do término da execução do curso.

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação Pedagógica

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) NÃO SE APLICA

() B) PRAZO: () _____ HORAS () Úteis () Corridas
() 02 DIAS () Úteis ()
Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDAD E OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
	<input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL
	<input type="checkbox"/> D) OUTRA:



**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7
POSSIBILIDAD
E OU NÃO DE
REAJUSTAMEN
TO, COM
INDICAÇÃO DE
ÍNDICE
OFICIAL

ESCOLHER UMA
OPÇÃO ***

<input checked="" type="checkbox"/>	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
<input type="checkbox"/>	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

(Marcar com X):

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(x)

() **Opção 1:** _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

(x) **Opção 2:** **90** dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

()

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() **Opção 1:** _____ meses, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() **Opção 2:** _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER

UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):



**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

- | | |
|----------|-------------------------------|
| (x)
) | A) NÃO |
| () | B) SIM. Justificativa: |

**3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA***

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades,



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

1 - Disponibilizar o material didático em arquivo, formato PDF;
2 - Emitir certificados e enviá-los via e-mail, para cada participante.

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

- 1 – Disponibilizar o espaço para a realização dos serviços na sede do MPBA, em Salvador-Ba;
2 – Gerenciar a lista de frequência dos participantes;
3 – Disponibilizar materiais e equipamentos: quadro branco, caneta pilot, computadores e projetor.

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL
ESCOLHER UMA OPÇÃO
(*Marcar com X*):

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

- Percentual exigido:
 5% (cinco por cento) **OU** Outro. Indicar: _____ %
(_____ por cento)
- Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Itens	Descrição	Turma	Valor
1	Curso Estratégias e Segredos do Tribunal do Júri	01 turma com até 60 pessoas	R\$ 50.000,00

Comunicação Interna nº 52 / CEAf - CA - FINANÇAS - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - UNIDADE DE FINANÇAS

Em 26 de abril de 2023.

De: Tiago de Almeida Quadros / Promotor de Justiça - Coordenador do CEAf

Para: Frederico Wellington Silveira Soares / Superintendente

Assunto: Justificativa de Contratação

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que existe a necessidade de realização de curso voltado para Promotores de Justiça, Assessores Jurídicos e Servidores deste Ministério Público, atuantes no Tribunal do Júri, com a finalidade de capacitação e desenvolvimento profissional.

Diante disso, buscamos empresa / profissional com expertise na área, que possa transmitir o conhecimento não só acadêmico, como também o vivenciado na prática. O valor da proposta enviada do curso "Estratégias e Segredos do Tribunal do Júri", pela empresa R.S Politano Ltda, para o MPBA, é menor que o cobrado para o público em geral, como se pode verificar no site Hotmart (<https://hotmart.com/pt-br/marketplace/produtos/estrategias-e-segredos-do-tribunal-do-juri-88usz/Q81581538D>), sítio eletrônico de vendas de cursos variados.

	Valor por participante	Quantidade de participantes	Valor Total
Inscrição pelo site Hotmart	R\$ 1.997,00 (doc. 0645797)	60	119.820,00
Proposta MPBA	R\$ 833,33		50.000,00
		Economia	69.820,00

Há notas fiscais, de pessoas jurídicas e pessoas físicas, demonstrando também que o valor proposto ao MPBA está abaixo do praticado no mercado, e atestados de capacidade técnica, confirmando a experiência exitosa com curso (doc.0647022 e 0654245).

Instituição	Nota Fiscal	Quantidade de Inscrições	Valor Unitário	Valor Total
Procuradoria Geral da Justiça (Pernambuco)	----	tabela entre 50 e 59 alunos	R\$ 720,00 (considerando 50 alunos)	R\$ 36.000,00
Ministério Público do Estado do Acre	2020/3	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
Ministério Público do Estado do Amapá	2022/27	tabela entre 20 e 29 alunos	R\$ 1.450,00 (considerando 20 alunos)	R\$ 29.000,00
Fernando Mello Muller	2023/2	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
Marcelo Balicki	2023/3	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00

Destaco ainda a capacidade técnica de Dr. Eugênio Paes Amorim, renomado Promotor de Justiça do MPRS, com vasta experiência no Tribunal do Júri, que atua também como palestrante e instrutor de curso, com a mesma temática em Instituições públicas, a exemplo do MPPI e MPSP (doc. 0646997).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 05/06/2023, às 09:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.pmpb.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0647040** e o código CRC **1FEF2770**.

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA

PROPOSTA ATUALIZADA

PROPOSTA DO CURSO: ESTRATÉGIAS E SEGREDOS DO TRIBUNAL DO JÚRI

1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA:

R.S. POLITANO LTDA.

STRATEGIA PALESTRAS E TREINAMENTOS de CNPJ nº 49.244.082/0001-09

Representante legal: Rafael Scherer Politano – CPF: 802.126.620-15 – RG: 3144418
SSP/SC

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas 156 – Bairro Menino Deus – Porto Alegre/RS

e-mail: rafaelpolitano@hotmail.com

Tel: (51) 981058729

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 49.244.082/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/01/2023
NOME EMPRESARIAL R. S. POLITANO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STRATEGIA PALESTRAS & TREINAMENTOS		PORTO ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NUMERO 156	COMPLEMENTO *****	
CEP 90.150-000	BAIRRO/DISTRITO MENINO DEUS	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ECMANHABOSCO@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 3228-9866/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2023	



NOSSAS REDES SOCIAIS



strategiatreinamentos Seguindo ✓ Enviar mensagem +9 ...

192 publicações 1.491 seguidores 12 seguindo

Strategia Treinamentos

Treinador

Estão abertas as INSCRIÇÕES para o curso - ESTRATÉGIAS DE PERSUASÃO, COMUNICAÇÃO E ORAÇÃO.

27, 28 de fevereiro e 1 e 3 de março

Em Porto Alegre

palestras.strategia.life/oratoriacaptura1

Seguido(a) por [marcia.grandini.7](#), [tribomdocesalgados](#), [elizinha.ell](#) e outras 111 pessoas



Treinados



Head Trainer



Treinamentos



FAQ



PARALELAS

SITE:

www.strategiatreinamentos.com.br

LINK DE COMPRA PROMOCIONAL DO CURSO ONLINE:

<https://hotmart.com/pt-br/marketplace/produtos/estrategias-e-segredos-do-tribunal-do-juri-n8usz/Q81581538D>

NOSSA SEDE:

<https://www.youtube.com/watch?v=REdyQCqtzyg>



2. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA:

Empresa de desenvolvimento pessoal.

3. FINALIDADE DA EMPRESA – APRESENTAR À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Empresa de desenvolvimento pessoal, cursos e treinamentos presenciais e online.

DESCRÍÇÃO DO OBJETO:

Curso ESTRATÉGIAS E SEGREDOS DO TRIBUNAL DO JÚRI.

Com 21 horas de duração, o curso é ministrado pelo professor e promotor de justiça EUGÊNIO PAES AMORIM, do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, atuando na Vara do Júri de Porto Alegre/RS, especialista em direito penal e processo penal.

Público alvo: Promotores de Justiça

PROPOSTA PARA CURSO COM REALIZAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL



PROPOSTA

MODALIDADE PRESENCIAL -



A MODALIDADE PRESENCIAL, o professor EUGÊNIO PAES AMORIM comparece a sede da instituição ou da escola, e nas instalações fornecidas pela escola, equipamentos e meios áudio visuais no local das aulas. Nesta modalidade são cerca de 03 dias de curso.

4. VALIDADE: PROPOSTA TEM VALIDADE DE 06 MESES a contar de março de 2023.

5. CARACTERÍSTICA DO SERVIÇO:

Curso presencial com 21 horas de duração.

6. NATUREZA DO SERVIÇO

Observação: Modalidade presencial na sede da ESMPBAHIA.

Não é permitido a gravação do curso. Apenas a STRATEGIA PALESTRAS & TREINAMENTOS detém esta autorização.

7. CURSO: ESTRATÉGIAS E SEGREDOS DO TRIBUNAL DO JÚRI

8. CONTEÚDO

Curso com exposição de situações práticas de plenário com apresentação expositiva pelo professor, bem como uso de diversos vídeos e situações de júris em casos reais de atuação do professor em plenário.

Exposição conforme o conteúdo pragmático abaixo:

Módulo 1 - O Tribunal do Júri e seus segredos.

- Conhecendo a essência do Júri.
- O prenho.
- Rituais e estratégias.
- O caminho da vitória.

Módulo 2 - Do prenho para o plenário.

- As fases preliminares.
- Providências dos prazos dos artigos 422 e 479, do CPP - propostas de produção probatória.
- O estudo dos autos. O prenho da véspera. Aspectos pessoais e anímicos.

Módulo 3 - Da abertura dos trabalhos e a escolha dos jurados.

- Aprendendo a selecionar os destinatários da prova e da oratória.

Módulo 4 - Das relações interpessoais em plenário.

- As espécies de Juiz.
- O enfrentamento com o orador contrário.

Módulo 5 - Da instrução de plenário.

- Ofendidos.
- Testemunhas em posição e espécie.
- Modos e aspectos de inquirição.

Módulo 6 - Do interrogatório.

- Modos de abordagem.
- Espécies de réus.

Módulo 7 - Da primeira fala e sua organização.

Módulo 8 - Da análise da prova oral e suas perspectivas.

Módulo 9 - Da análise das provas documentais e periciais.

Módulo 10 - Da oratória de plenário.

Módulo 11 - Trabalhando a diversidade dos jurados e o senso comum.

Módulo 12 - Contando histórias e estórias ao Júri.

- O poder das metáforas.
- Módulo 13 - Da emocionalidade em plenário.

- Dramas gerais e particulares.

- Arte e poesia.

- Em busca da comoção.

Módulo 14- Dos apartes e demais incidentes de plenário.

- Quando e como?

Módulo 15- Da réplica e da tréplica.

Módulo 16 - Júri em espécie Homicídios

- Homicídios no contexto do tráfico de drogas.

Módulo 17- Júri em espécie

- Feminicídios

- Feminicídios e crimes passionais.

Módulo 18 - Júri em espécie - Trânsito

- Homicídios de trânsito em dolo eventual.

Módulo 19 - Júri em espécie - Policial

- Quando o autor/vítima é policial.

Módulo 20 - Conclusões.

9. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

MODALIDADE PRESENCIAL

10. DATA/PERÍODO:

Conforme contato, datas:

À CONFIRMAR E DE ACORDO COM A AGENDA DO PROFESSOR E DA ESCOLA

11. DISPONIBILIDADE DE VAGAS

Conforme ajuste com a escola na proposta abaixo.

12. PROFESSOR(A) INSTRUTOR(A) (CV RESUMIDO)

Eugênio Paes Amorim, Promotor de Justiça no Rio Grande do Sul desde dezembro de 1991. Há 17 anos com atuação exclusiva no Tribunal do Júri, dos quais 11 na capital e no Grupo de Apoio ao Júri. Atualmente na Vara do Júri especializada em feminicídios. 1.200 julgamentos na carreira. Especialista em Direito Penal e Processo Penal pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do RS, Professor convidado da Escola Superior do Ministério Público da União, Ministrante dos Cursos Estratégias e Segredos do Tribunal do Júri e Oratória Forense, organizados pela Strategia Treinamentos. Ex-Membro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

13. INVESTIMENTO – VALOR DA PROPOSTA

VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA **60 ALUNOS.**

NA PROPOSTA ESTÁ INCLUSO DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PROFESSOR EUGÊNIO.

BÔNUS

NA PROPOSTA, CONFORME ACORDADO COM DR. TIAGO, ESTAMOS FORNECENDO DE BÔNUS UM OUTRO CURSO (ESTE TOTALMENTE ONLINE) A TODOS OS PARTICIPANTES DO CURSO – O CURSO – ORATÓRIA FORENSE, que será fornecido acesso a todos os participantes após o evento presencial.

APENAS para registro, o BÔNUS fornecido tem um valor comercial nosso de R\$ 697,00.

AINDA, quanto a formação do preço final do CURSO do Professor Eugênio, nossa empresa comercializa ele no montante de R\$ 3000,00 (TRÊS MIL REAIS), sendo que em períodos de campanhas, fazemos pelo valor de R\$ 1997,00, conforme estamos agora comercializando vi nosso link que colocamos abaixo.

<https://hotmart.com/pt-br/marketplace/produtos/estrategias-e-segredos-do-tribunal-do-juri-n8usz/Q81581538D>

The screenshot shows the product page for 'Estratégias e Segredos do Tribunal do Júri' on the Hotmart platform. The page includes the product title, a circular profile picture of the professor, a description of the course as a 'CURSO ONLINE', and a green 'Comprar agora' button. A red circle highlights the price of R\$ 1.997,00 and the financing option of 12x of R\$ 199,31. Below the button, there are several circular icons representing product features: 'Garantia de 7 dias', 'Certificado de conclusão', 'Estude do seu jeito e em qualquer dispositivo', and '23 aulas - 12 horas de conteúdo original'. At the bottom, there are links for 'Categoria: Negócios e Carreira' and 'Formato: Cursos Online e Serviços de Assinatura'. The page also indicates the author as 'Autor(a)'.

Sendo assim, segue nossa proposta atualizada.

PORTO ALEGRE, RS abril de 2023



STRATEGIA PALESTRAS & TREINAMENTOS
RAFAEL SCHERER POLITANO

DEPOIMENTOS

[**https://youtube.com/playlist?list=PLMTmsWeLn7R5nrCkzn2fKsRH8E9_g_YsM**](https://youtube.com/playlist?list=PLMTmsWeLn7R5nrCkzn2fKsRH8E9_g_YsM)

	Depoimento promotora Lúcia Helena STRATEGIA 2:05
	Promotor César Danilo Ribeiro Novais STRATEGIA 1:36
	Promotor Rodrigo Merli Antunes STRATEGIA 1:23
	Promotor Fernando Zaupa STRATEGIA 1:19
	Promotor Antônio Sérgio Cordeiro Piedade STRATEGIA 1:37
	Promotor Rogério Zagallo STRATEGIA 1:37

RE: Contratação do Curso Estratégias e Segredos do Tribunal do Júri

Rafael Scherer Politano <rafaelpolitano@hotmail.com>

Sex, 02/06/2023 17:09

Para:Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>

1 anexos (143 KB)

DECLARAÇÃO SOBRE PROFESSOR EUGÊNIO.pdf;

Boa tarde, Grazielle Andrade

Segue declaração solicitada referente ao professor EUGÊNIO, declarando estar o mesmo a serviço de nossa empresa na qualidade de professor.

Segue tabela conforme requisitado, registrando-se que não temos o número exato de alunos dos contratos anteriores, **tão somente a faixa contratada**, CONFORME colocado agora na tabela abaixo.

Registre-se ainda que aquela tabela foi atualizada no corrente ano por nossa empresa.

Instituição	Nota Fiscal	Quantidade de Inscrições	Valor Unitário	Valor Total
Procuradoria Geral da Justiça (Pernambuco)		tabela entre 50 e 59 alunos		R\$ 36.000,00
Ministério Público do Estado do Acre	2020/3	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
Ministério Público do Estado do Amapá	2022/27	tabela entre 20 e 29 alunos		R\$ 29.000,00

att.

RAFAEL SCHERER POLITANO

Enviado do [Outlook](#)

De: Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>

Enviado: terça-feira, 30 de maio de 2023 12:32

Para: rafaelpolitano@hotmail.com <rafaelpolitano@hotmail.com>

Assunto: ENC: Contratação do Curso Estratégias e Segredos do Tribunal do Júri

Prezado Senhor Rafael,

Devido a proximidade do curso e o trâmite burocrático interno, necessitamos enviar o processo de contratação para a Assessoria Jurídica com a maior brevidade possível. Para isso, necessitamos somente destes 2 itens abaixo:

- Declaração de que Dr. Eugênio Paes Amorim prestará serviço para a empresa;
- Declaração detalhando os valores cobrados das notas fiscais enviadas por valor unitário, já que não há esta especificação na discriminação das notas, exceto a do MPAC.

Instituição	Nota Fiscal	Quantidade de Inscrições	Valor Unitário	Valor Total
Procuradoria Geral da Justiça (Pernambuco)				R\$ 36.000,00
Ministério Público do Estado do Acre	2020/3	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00

Ministério Público do Estado do Amapá

2022/27

R\$ 29.000,00

Atenciosamente,

Grazielle Andrade

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel: (71) 3322-5089. Ramal 217

grazielle.andrade@mpba.mp.br

De: Grazielle Maria Grave T de Andrade <grazielle.andrade@mpba.mp.br>

Enviado: quinta-feira, 18 de maio de 2023 15:23

Para: rafaelpolitano@hotmail.com <rafaelpolitano@hotmail.com>

Cc: Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>; Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>

Assunto: ENC: Contratação do Curso Estratégias e Segredos do Tribunal do Júri

Prezado Senhor Rafael,

Conseguimos emitir o certificado do FGTS. Então, para podermos encaminhar o processo de contratação para a Assessoria Jurídica, somente faltam os dois itens abaixo:

- Declaração de que Dr. Eugênio Paes Amorim prestará serviço para a empresa;
- Declaração detalhando os valores cobrados das notas fiscais enviadas por valor unitário, já que não há esta especificação na discriminação das notas, exceto a do MPAC.

Instituição	Nota Fiscal	Quantidade de Inscrições	Valor Unitário	Valor Total
Procuradoria Geral da Justiça (Pernambuco)				R\$ 36.000,00
Ministério Público do Estado do Acre	2020/3	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
Ministério Público do Estado do Amapá	2022/27			R\$ 29.000,00

Atenciosamente,

Grazielle Andrade

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel: (71) 3322-5089. Ramal 217

grazielle.andrade@mpba.mp.br

De: Grazielle Maria Grave T de Andrade <grazielle.andrade@mpba.mp.br>

Enviado: quinta-feira, 4 de maio de 2023 09:21

Para: rafaelpolitano@hotmail.com <rafaelpolitano@hotmail.com>

Cc: Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

Assunto: ENC: Contratação do Curso Estratégias e Segredos do Tribunal do Júri

Prezado Senhor Rafael,

Para finalizarmos a instrução do processo de contratação, precisamos que sejam enviados os seguintes documentos:

- Certificado de Regularidade do FGTS (tentamos emitir-lo pelo <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>, mas aparece a mensagem "Empregador não cadastrado", conforme arquivo em anexo;

- Declaração de que Dr. Eugênio Paes Amorim prestará serviço para a empresa;
- Declaração detalhando os valores cobrados das notas fiscais enviadas por valor unitário, já que não há esta especificação na discriminação das notas, exceto a do MPAC.

Instituição	Nota Fiscal	Quantidade de Inscrições	Valor Unitário	Valor Total
Procuradoria Geral da Justiça (Pernambuco)				R\$ 36.000,00
Ministério Público do Estado do Acre	2020/3	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
Ministério Público do Estado do Amapá	2022/27			R\$ 29.000,00

Atenciosamente,

Grazielle Andrade

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel: (71) 3322-5089. Ramal 217
graziele.andrade@mpba.mp.br

De: Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

Enviado: quinta-feira, 4 de maio de 2023 07:57

Para: Grazielle Maria Grave T de Andrade <graziele.andrade@mpba.mp.br>

Assunto: ENC: Contratação do Curso Estratégias e Segredos do Tribunal do Júri

Liliane Formigli Noblat
Diretoria Administrativa do CEAF
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3322-5090 / 3321-4628 R. 217

De: Rafael Scherer Politano <rafaelpolitano@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 3 de maio de 2023 18:22

Para: Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

Assunto: RE: Contratação do Curso Estratégias e Segredos do Tribunal do Júri

Olá Liliane

Desculpa na demora da preparação da documentação.

Segue informações conforme combinado por telefone.

att

RAFAEL SCHERER POLITANO
CNPJ 49.244.082-0001-09

Enviado do [Outlook](#)

De: Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

Enviado: segunda-feira, 24 de abril de 2023 18:20

Para: Rafael Scherer Politano <rafaelpolitano@hotmail.com>

Assunto: RE: Contratação do Curso Estratégias e Segredos do Tribunal do Júri

Oi Rafael, boa tarde!

Você conseguiu os atestados de qualificação técnica das instituições, com o CNPJ que possuía juntamente com o Prof. Eugênio, conforme conversamos por telefone?

Quando me enviar, informa a justificativa da criação do novo CNPJ, o que é apenas seu, para incluirmos na instrução do processo, ok?

Grata,

Liliane Formigli Noblat
 Diretoria Administrativa do CEAF
 Ministério Público do Estado da Bahia
 (71) 3322-5090 / 3321-4628 R. 217

De: Rafael Scherer Politano <rafaelpolitano@hotmail.com>
Enviado: quinta-feira, 13 de abril de 2023 15:55
Para: Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>
Assunto: RE: Contratação do Curso Estratégias e Segredos do Tribunal do Júri

Boa Tarde Liliane

SEGUE LINK DO GOOGLE DRIVE com todos os documentos requeridos.

https://drive.google.com/drive/folders/1M6eFyCDOTPqNhHwUZOyuq-3buyuBIPnz?usp=share_link

Reenviei ali a PROPOSTA ATUALIZADA onde consta o BÔNUS que ajustei com DR. TIAGO, onde incliú de vantagem, um OUTRO CURSO, este totalmente ONLINE no valor de R\$ 697,00 E SAÍRA COM ZERO CUSTO para todos os alunos do MP BAHIA que participarem do curso do dr EUGÊNIO.

DESTACO que não foi possível ofertar mais descontos da proposta que enviamos, justamente porque nosso valor de venda deste curso é de R\$ 3000,00 por pessoa e em momentos de promoção em eventos fazemos por R\$ 1997,00.

NO CASO DA PRESENTE PROPOSTA, encamihamos um valor que fica 1/3 do valor que comercializamos, ou seja, JÁ COM TODAS AS DESPESAS INCLUÍDAS, (ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE) ficando o valor de R\$ 833,33 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊ REAIS COM TRINTA E TRÊS CENTAVOS) POR ALUNO, no modelo da proposta que enviamos para 60 alunos.

FICAMOS assim à disposição para maiores informações.

OS DOCUMENTOS REQUISITADOS estão em anexo, porém, nao temos empregados modelo CLT em nosso negócio, sendo assim, a única certidão que não foi é a FGTS.

GRANDE ABRAÇO

RAFAEL SCHERER POLITANO
 STRATEGIA PALESTRAS & TREINAMENTOS
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 Enviado do [Outlook](#)

De: Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>
Enviado: quarta-feira, 12 de abril de 2023 12:45
Para: rafaelpolitano@hotmail.com <rafaelpolitano@hotmail.com>
Cc: Graziele Maria Grave T de Andrade <graziele.andrade@mpba.mp.br>
Assunto: RE: Contratação do Curso Estratégias e Segredos do Tribunal do Júri

Bom dia, Rafael! Tudo bem?

Estamos no aguardo da documentação listada no e-mail abaixo, para providenciaros a contratação do curso.

Dr. Tiago pediu que entrássemos em contato, para agilizarmos o processo, se possível, devido aos trâmites internos que são um tanto lentos.

Grata,

Liliane Formigli Noblat
 Diretoria Administrativa do CEAF

Ministério Pùblico do Estado da Bahia
(71) 3322-5090 / 3321-4628 R. 217

De: Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>
Enviado: quarta-feira, 29 de março de 2023 14:58
Para: rafaelpolitano@hotmail.com <rafaelpolitano@hotmail.com>
Cc: Graziele Maria Grave T de Andrade <graziele.andrade@mpba.mp.br>
Assunto: Contratação do Curso Estratégias e Segredos do Tribunal do Júri

Prezado Rafael, boa tarde!

Nosso Coordenador, Dr. Tiago Quadros, solicitou que providenciássemos a contratação do curso "Estratégias e Segredos do Tribunal do Júri", na modalidade presencial, cuja proposta segue em anexo.

Quanto à proposta, gostaríamos de solicitar um ajuste, de forma que conste apenas a opção de modalidade presencial e com a realização nos dias 27, 28 e 29/07, conforme acordado com o professor Dr. Eugênio.

Solicitamos, também, a seguinte documentação, para instruir o processo:

- Contrato social/Estatuto;
- Cadastro do CNPJ;
- Documentos de identificação dos sócios, incluindo Nº de RG e CPF;
- Certidões negativas: Receita Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Trabalhista;
- Atestados de Capacidade Técnica emitidos por outras instituições, referentes a serviços similares;
- Comprovante de conta bancária da pessoa jurídica;
- Notas fiscais (pelo menos 3) emitidas para outras instituições, referentes a prestação de serviços similares, para fins de comprovação de que o valor cobrado para o MP é compatível com o cobrado no mercado.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Liliane Formigli Noblat
 Diretoria Administrativa do CEAF
 Ministério Pùblico do Estado da Bahia
 (71) 3322-5090 / 3321-4628 R. 217



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: R. S. POLITANO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSB2300023083

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
	315	1		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PORTO ALEGRE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

18 Janeiro 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209805795 em 18/01/2023 da Empresa R. S. POLITANO LTDA, CNPJ 49244082000109 e protocolo 230192386 - 18/01/2023. Autenticação: 9C8C7A98CE302B47FFBE8A824D13F636C3DCC324. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/019.238-6 e o código de segurança nKsj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/019.238-6	RSB2300023083	18/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	RAFAEL SCHERER POLITANO	18/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Selo Ouro - Certificado Digital



CONTRATO SOCIAL DE R. S. POLITANO LTDA

RAFAEL SCHERER POLITANO, [REDACTED]

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: R. S. POLITANO LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Getulio Vargas, número 156, bairro Menino Deus, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90.150-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO N° 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 18/01/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL reais) divididos em 5.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (CINCO MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
RAFAEL SCHERER POLITANO	5.000	R\$ 5.000,00
Total	5.000	R\$ 5.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **RAFAEL SCHERER POLITANO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209805795 em 18/01/2023 da Empresa R. S. POLITANO LTDA, CNPJ 49244082000109 e protocolo 230192386 - 18/01/2023. Autenticação: 9C8C7A98CE302B47FFBE8A824D13F636C3DCC324. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/019.238-6 e o código de segurança nKsj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro - para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.

RAFAEL SCHERER POLITANO: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209805795 em 18/01/2023 da Empresa R. S. POLITANO LTDA, CNPJ 49244082000109 e protocolo 230192386 - 18/01/2023. Autenticação: 9C8C7A98CE302B47FFBE8A824D13F636C3DCC324. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/019.238-6 e o código de segurança nKsj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Anexo - Contrato Social (0646479)

SEI 19.09.45340.0008922/2023-61 / pg. 45

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/019.238-6	RSB2300023083	18/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	RAFAEL SCHERER POLITANO	18/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/019.238-6, em 18/01/2023 da empresa: R. S. POLITANO LTDA, de NIRE 4320980579-5 , foi deferido digitalmente sob o número 43209805795, em 18/01/2023 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	RAFAEL SCHERER POLITANO	18/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	RAFAEL SCHERER POLITANO	18/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 18/01/2023, às 18:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/019.238-6.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
[REDACTED]	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quarta-feira, 18 de janeiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209805795 em 18/01/2023 da Empresa R. S. POLITANO LTDA, CNPJ 49244082000109 e protocolo 230192386 - 18/01/2023. Autenticação: 9C8C7A98CE302B47FFBE8A824D13F636C3DCC324. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/019.238-6 e o código de segurança nKsj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Anexo - Contrato Social (0646479)

SEI 19.09.45340.0008922/2023-61 / pg. 48

pág. 7/7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.244.082/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/01/2023
NOME EMPRESARIAL R. S. POLITANO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STRATEGIA PALESTRAS & TREINAMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 156	COMPLEMENTO *****	
CEP 90.150-000	BAIRRO/DISTRITO MENINO DEUS	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ECMANHABOSCO@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 3228-9866/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/04/2023** às **11:26:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Início](#) > [Notícias](#) > **MPPI promove curso sobre a atuação de promotores de Justiça perante o Tribunal do Júri**

MPPI promove curso sobre a atuação de promotores de Justiça perante o Tribunal do Júri



13/11/2021



O Ministério Públco do Piauí, por meio do Grupo de Apoio aos Promotores de Justiça com Atuação no Tribunal do Júri (Gaej), em parceria com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), realizou, entre os dias 10 e 12 de novembro, **o curso Estratégias e Segredos do Tribunal do Júri**. A capacitação, que ocorreu na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, em Teresina, foi direcionada especificamente aos membros da instituição.

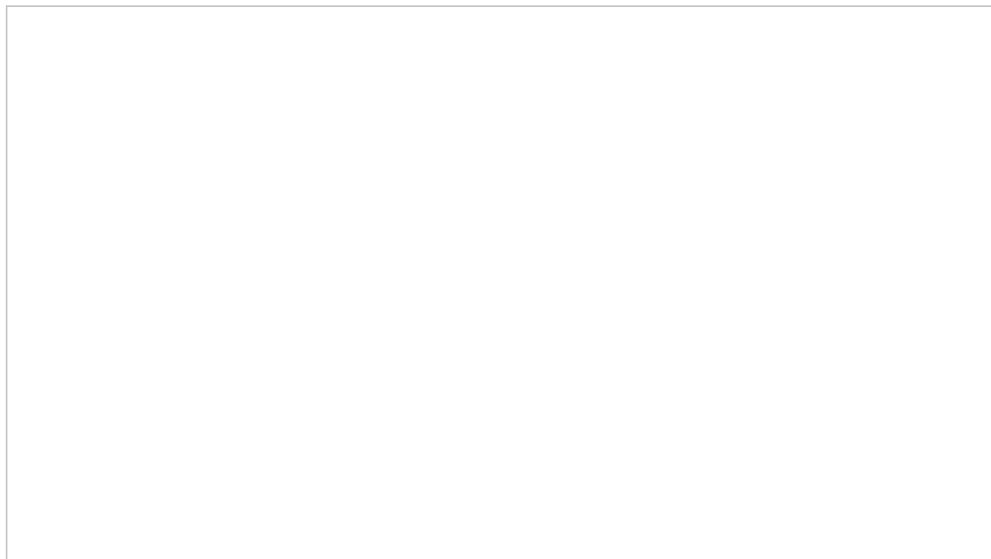
O curso foi ministrado pelo promotor de Justiça Eugênio Paes Amorim, integrante do Ministério Públco do Estado do Rio Grande do Sul (MP-RS), que atua de forma exclusiva no Tribunal do Júri há 17 anos, dos quais 11 anos na capital gaúcha e no Grupo de Apoio ao Júri.



A formação foi dividida em 20 módulos. No conteúdo, foram abordados diversos aspectos envolvendo a atuação dos membros do Ministério P\xfablico brasileiro perante o Tribunal do J\xfcri. Entre os assuntos debatidos durante os três dias de formação estiveram, por exemplo, a preparação para a sessão de julgamento; a produção de provas e o estudo dos autos do processo; a escolha dos jurados e as relações interpessoais.

“Esse é um curso com o conteúdo vasto e muito prático. Nossa intenção é trazer uma experiência que possa abranger as várias questões que envolvem o Tribunal do J\xfcri. Por isso, preparamos um material que passa pelo funcionamento da instrução em plenário; a análise das provas orais, documentais e periciais; a oratória e a diversidade dos integrantes do j\xfcri”, explicou. O palestrante falou sobre as espécies de julgamento no Tribunal do J\xfcri (casos relacionados a homicídios em contexto de tráfico, feminicídios, crimes de trânsito e quando envolvem policiais).

A capacitação contou também com a exposição de situações práticas de plenário com apresentação expositiva pelo ministrante, bem como o uso de vídeos e situações de j\xfiris em casos reais de atuação do promotor em plenário.



O promotor de Justiça Eugênio Amorim

A abertura oficial foi realizada pelo subprocurador-geral de Justiça Institucional, Hugo Cardoso, pela diretora substituta do Ceaf, Gladys Gomes, e pelo coordenador do Gaej/MPPI, Márcio Carcará.

Na ocasião, Hugo Cardoso destacou a importância das capacitações para os integrantes do Ministério Públíco. "Iniciativas como essa são de grande relevância, pois colaboram para que nossos integrantes tenham melhor preparação para o desempenho de suas atividades. Isso reflete diretamente no trabalho que prestamos aos cidadãos piauienses", disse.

O procurador-geral de Justiça do Piauí, Cleandro Alves de Moura, e a chefe de gabinete do PGJ, Cláudia Seabra, acompanharam a programação do terceiro dia de capacitação.

O que é o Tribunal do Júri?

O Tribunal do Júri é a forma de julgamento prevista na Constituição Federal de 88, no artigo 5º, inciso XXXVIII, alíneas a, b, c e d. Tem a competência para julgar os crimes dolosos contra a vida, isto é, aqueles em que a pessoa é acusada de matar ou tentar matar outra pessoa de modo intencional.

Além do representante do Ministério Públíco, a quem cabe à acusação; o Tribunal do Júri conta com a participação do defensor público ou advogado de defesa do acusado, dos jurados (cidadãos escolhidos por sorteio) e pelo juiz, responsável por presidir os trabalhos e proferir a sentença.

Coordenadoria de Comunicação Social

Ministério Públíco do Estado do Piauí - MPPI

📞 (86) 3194 8726 (telefone e WhatsApp)

✉️ imprensa@mppi.mp.br

Notícias relacionadas



[**Confira o programa MPTV desta semana: assista na íntegra à 173ª edição**](#)

26/04/2023

[**MPPI ingressa com ação para suspender decreto municipal que altera composição do CMDCAT de Teresina**](#)

26/04/2023

[**PGJ inaugura obras de reforma da sede das Promotorias de Justiça de União**](#)

25/04/2023

s sobre o Tribunal do Júri e suas peculiaridades

eu o último encontro do Congresso do Júri - 200 anos do Tribunal do Júri no Brasil: legados e desafios, na s

re feminicídio e a atuação do Ministério Público, e contou com a exposição de Marcelle Rodrigues da Costa Gaia Alencar, promotora de Justiça do MPPE, e Márcio Augusto Friggi de Carvalho, promotor de Justiça do MPPE, e a promotora de Justiça do MPSP.

Discurso acusatório em plenário foi feita por Rogério Leão Zagallo, promotor de Justiça do MPSP; os debates foram feitos por Sérgio Henrique da Cunha, promotor de Justiça do MPMS; Eugênio Paes Amorim, promotor de Justiça do MPRS; e Rodrigo Merli Antunes, promotor de Justiça aposentado do MPSP, foi o presidente de mesa.

para aprovação e homologação das teses que foram debatidas na quinta-feira (15/9), tendo Arthur Pinto de Lima como relator. Foram relatores Aluisio Antonio Maciel Neto e Ricardo Silvares, também promotores de Justiça do MPSP.

Supremo Tribunal Federal e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, proferiu a palestra de encerramento.

pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, em parceria com a Procuradoria-Geral de Justiça e a

último dia do Congresso, clique [aqui](#).



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FERNANDO MELLO MÜLLER, casado, de CPF 022.252.110-43, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, 1.026, apto 703, bloco A, Menino Deus, Porto Alegre, de telefone (51) 993051534, aprovado no concurso público para Promotor de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, com data de posse prevista para o dia 24 de março de 2023, declara para os devidos fins que a empresa R. S. POLITANO LTDA, **STRATEGIA PALESTRAS E TREINAMENTOS**, de CNPJ nº 49.244.082/0001-09, prestou serviços do CURSO ESTRATÉGIAS E SEGREDOS DO TRIBUNAL DO JÚRI com o professor – PROMOTOR EUGÊNIO PAES AMORIM, em turma presencial no período de 18 e 19 de março de 2023, com excelência e com qualidade de conteúdo e forma, com carga horária de cerca de 16 horas presencial e com acesso ao conteúdo digital de cerca de 10 horas.

Informo que a prestação de serviços do curso ESTRATÉGIAS E SEGREDOS DO TRIBUNAL DO JÚRI apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, conforme o cronograma operacionalizado.

O referido é verdade e dou fé.

Porto Alegre, RS, 19 de março de 2023.



FERNANDO MELLO MÜLLER
CPF 022.252.110-43

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MARCELO BALICKI, Casado, de CPF 889.177.890-72, residente e domiciliado na rua Thomaz Flores 15/1502 Morro do Espelho São Leopoldo RS, com telefone (51) 996139702, aprovado no concurso público para Promotor de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, com data de posse prevista para o dia 24 de março de 2023, declara para os devidos fins que a empresa R. S. POLITANO LTDA, STRATEGIA PALESTRAS E TREINAMENTOS, de CNPJ nº 49.244.082/0001-09, prestou serviços do CURSO ESTRATÉGIAS E SEGREDOS DO TRIBUNAL DO JÚRI com o professor – PROMOTOR EUGÊNIO PAES AMORIM, em turma presencial no período de 18 e 19 de março de 2023, com excelência e com qualidade de conteúdo e forma, com carga horária de cerca de 16 horas presencial e com acesso ao conteúdo digital de cerca de 10 horas.

Informo que a prestação de serviços do curso ESTRATÉGIAS E SEGREDOS DO TRIBUNAL DO JÚRI apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, conforme o cronograma operacionalizado.

O referido é verdade e dou fé.

Porto Alegre, RS, 19 de março de 2023.


MARCELO BALICKI
CPF 889.177.890-72

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2023/3

Emitida em:
23/03/2023 às 15:49:55Competência:
23/03/2023Código de Verificação:
80070b37

R. S. POLITANO LTDA

CPF/CNPJ: 49.244.082/0001-09

AV GETULIO VARGAS, 156, MENINO DEUS - Cep: 90150-000
Porto Alegre
Telefone:

Inscrição Municipal: 71464522

RS
Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ:

MARCELO BALICKI

Thomaz Flores, 15, 1502, Morro do Espelho - Cep: 93030-260
Sao Leopoldo
Telefone: (51)99613-9702

Inscrição Municipal: Não Informado

RS

Email: marcelobalicki@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

CURSO ESTRATÉGIAS E SEGREDOS DO TRIBUNAL DO JÚRI

Código de Tributação Municipal:

80200100 / Instrução e treinamento em geral, inclusive de desenvolvimento profissional e gerencial

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 2.400,00	Valor dos serviços:	R\$ 2.400,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 2.400,00
Valor Líquido:	R\$ 2.400,00	(x) Alíquota:	-
		(=)Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.
Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)<https://servicos.procempa.com.br>

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2023/2

Emitida em:
23/03/2023 às 15:46:38Competência:
23/03/2023Código de Verificação:
1825de58

R. S. POLITANO LTDA

CPF/CNPJ: 49.244.082/0001-09

AV GETULIO VARGAS, 156, MENINO DEUS - Cep: 90150-000
Porto Alegre
Telefone:

Inscrição Municipal: 71464522

RS
Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ:

FERNANDO MELLO MÜLLER

Av. Getúlio Vargas, 1.026, 703, MENINO DEUS - Cep: 92320-060
Porto Alegre
Telefone: (51)99305-1534

Inscrição Municipal: Não Informado

RS

Email: fernandomuller.fmm@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

CURSO ESTRATÉGIAS E SEGREDOS DO TRIBUNAL DO JÚRI

Código de Tributação Municipal:

80200100 / Instrução e treinamento em geral, inclusive de desenvolvimento profissional e gerencial

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 2.400,00	Valor dos serviços:	R\$ 2.400,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 2.400,00
Valor Líquido:	R\$ 2.400,00	(x) Alíquota:	-
		(=)Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.
Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)<https://servicos.procempa.com.br>

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A empresa STRATEGIA PALESTRAS & TREINAMENTOS vem promovendo o curso do DR. EUGÊNIO PAES AMORIM – ESTRATÉGIAS E SEGREDOS DO TRIBUNAL DO JÚRI.

Até o final do ano de 2022, a empresa promovia os cursos através do CNPJ 23.706.177-0001-03.

Neste CNPJ, promovemos diversos cursos presenciais e online com escolas do MP de vários estados, conforme documentação anexa.

Ao final de 2022, passamos por uma reestruturação empresarial e passamos a promover o curso do Dr. EUGÊNIO PAES AMORIM, em um CNPJ específico para nossos produtos digitais e alguns cursos específicos desta empresa, dentre eles o curso ESTRATÉGIAS E SEGREDOS DO TRIBUNAL DO JÚRI.

Desta forma, O CURSO ESTRATÉGIAS E SEGREDOS DO TRIBUNAL DO JÚRI detém muito menos atestados de capacidade técnica neste NOVO CNPJ, mas detém os atestados em outro CNPJ da qual não estamos mais operando os curso do professor.

Cumpre esclarecer que ambas as empresas são de propriedade de RAFAEL SCHERER POLITANO, de CPF: 802.126.620-15.

Assim, apenas para fins de demonstração de CAPACIDADE TÉCNICA, juntamos abaixo as NOTAS FISCAIS de outras ESCOLAS e MPS dos estados, e ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA de escola que já foram cliente de nossa empresa, DESTACANDO todavia que seguiremos operando o curso EXCLUSIVAMENTE PELO CNPJ 49.244.082-0001-09.

Registre-se que os valores das notas fiscais condizem com a tabela de número de alunos que as escolas e MPs contrataram, ou seja, os valores diferem a menor por terem contratado para um número menor de alunos, além de termos readequado a proposta para o momento atual.

Registramos que o valor proposto para esta instituição é 1/3 do valor que esta empresa tem comercializado no curso ONLINE do Dr. EUGÊNIO, já que ofertamos o curso por R\$ 2997,00 na modalidade ONLINE, e para esta escola estamos ofertando por menos de R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três Reais), já incluso despesas do professor.

	RAFAEL SCHERER POLITANO - EPP CPF/CNPJ: 23.706.177/0001-03 R VICTOR SILVA, 415, CAMAQUA - Cep: 91910-171 Porto Alegre Telefone:	Inscrição Municipal: 58436529 RS Email:
Tomador do(s) Serviço(s) CPF/CNPJ: 24.417.065/0001-03 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA R DO IMPERADOR D. PEDRO II , 473, SANTO ANTONIO - Cep: 50010-240 Recife Telefone: Não informado		
Inscrição Municipal: Não Informado		
Discriminação do(s) Serviço(s) SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO EAD SOBRE ESTRATEGIAS E SEGREDO DO TRIBUNAL DO JURI, COM CARGA HORARIA DE 21 HORAS NOTA DE EMPENHO 2022NE000244 LICITAÇÃO 3201012021000165		
Código de Tributação Municipal: 80200100 / Instrução e treinamento em geral, inclusive de desenvolvimento profissional e gerencial		
Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição: 8.02 / Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.		
Cod/Município da incidência do ISSQN: 4314902 / Porto Alegre	Natureza da Operação: Tributação no município	
Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional		
Valor dos serviços: R\$ 36.000,00	Valor dos serviços: R\$ 36.000,00	
(-) Descontos: R\$ 0,00	(-) Deduções: R\$ 0,00	
(-) Retenções Federais: R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	
(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo: R\$ 36.000,00	
Valor Líquido: R\$ 36.000,00	(x) Aliquota: -	
(=)Valor do ISS: -		
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.		

22/07/2020

:: NFS-e - Nota Fiscal de Serviços eletrônica ::

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA			
Nº:2020/3	Emittida em: 22/07/2020 às 10:36:02	Competência: 22/07/2020	Código de Verificação: 9a8341f3
RAFAEL SCHERER POLITANO - EPP  CPF/CNPJ: 23.706.177/0001-03 Inscrição Municipal: 58436529 R VICTOR SILVA, 415, CAMAQUA - Cep: 91910-171 Porto Alegre RS Telefone: Email:			
Tomador do(s) Serviço(s) CPF/CNPJ: 04.034.450/0001-56 Inscrição Municipal: Não Informado MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE RUA MARECHAL DEODORO, 472, IPASE - Cep: 69900-333 Rio Branco AC Telefone: (68)3212-2002 Email: procuradoriageral@mpac.mp.br			
Discriminação do(s) Serviço(s) CURSO SEGURANÇA E ESTRATEGIAS DO TRIBUNAL DO JURI 05 INSCRIÇÕES VALOR UNITARIO R\$2.000,00 NOTA DE EMPENHO N.º 00747 Código de Tributação Municipal: 80200100 / Instrução e treinamento em geral, inclusive de desenvolvimento profissional e gerencial Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição: 8.02 / Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. Cod/Município da incidência do ISSQN: 4314902 / Porto Alegre Natureza da Operação: Tributação no município Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional			
Valor dos serviços: (-) Descontos: (-) Retenções Federais: (-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 10.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	Valor dos serviços: (-) Deduções: (-) Desconto Incondicionado: (=) Base de Cálculo:	R\$ 10.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 10.000,00

15/12/2022 08:36

NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica de Porto Alegre

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA			
Nº:2022/27	Emittida em: 15/12/2022 às 08:35:48	Competência: 15/12/2022	Código de Verificação: fde596f3
 RAFAEL SCHERER POLITANO - EPP CPF/CNPJ: 23.706.177/0001-03 Inscrição Municipal: 58436529 R VICTOR SILVA, 415, CAMAQUA - Cep: 91910-171 Porto Alegre RS Telefone: Email:			
Tomador do(s) Serviço(s) CPF/CNPJ: 34.869.354/0001-99 Inscrição Municipal: Não Informado MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ Rua do Araxá ,nº , S/N, Araxá - Cep: 68903-883 Macapa AP Telefone: (96)3198-1685 Email: div.contratos@mpap.mp.br			
Discriminação do(s) Serviço(s) Curso Estratégias e Segredos do Tribunal do Júri, realizado nos dias 12, 13 e 15 de dezembro de 2022, com carga horária 21h/aula. Termo de Justificativa n.º 077/2022. SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO CURSOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO SOLICITAÇÃO: 4691 NOTA DE EMPENHO N.º : 0006770A			
Código de Tributação Municipal: 80200100 / Instrução e treinamento em geral, inclusive de desenvolvimento profissional e gerencial Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição: 8.02 / Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. Cod/Município da incidência do ISSQN: 4314902 / Porto Alegre Natureza da Operação: Tributação no município Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional			
Valor dos serviços: (-) Descontos: (-) Retenções Federais: (-) ISS Retido na Fonte: <i>Valor Líquido:</i>	R\$ 29.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 29.000,00	Valor dos serviços: (-) Deduções: (-) Desconto Incondicionado: (=) Base de Cálculo: (x) Aliquota:	R\$ 29.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 29.000,00 -

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que Strategia Palestras & Treinamentos (Rafael Scherer Politano EPP), estabelecida à Av. Getúlio Vargas, 156, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90150-004, inscrita no CNPJ/MF 23.706177/0001-03, executou, para a Procuradoria Geral de Justiça/ Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco o curso on-line "Estratégias e Segredos do Tribunal do Júri", no(s) dia(s) 03, 04, 10, 11, 16, 17 e 18 de fevereiro de 2022, com carga horária de 21 h/a, pelo valor total bruto de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Atestamos, ainda, que na execução desta capacitação foram cumpridas todas as condições e prazos estabelecidos para os serviços, evidenciando a plena capacidade técnica e competência da referida empresa/instituição e proporcionando resultados satisfatórios aos participantes.

Atestamos, por fim, que a capacitação foi ministrada pelo Dr. Eugênio Amorim, Promotor de Justiça do MPRS com vasto conhecimento e profunda experiência na atuação no Tribunal do Júri e que todos os serviços foram executados em conformidade com o contrato firmado, nada havendo que desabone a conduta desta empresa.

Recife, 28 de março de 2022.


Sílvio José Menezes Tavares
Procurador de Justiça
Diretor da ESMP/PE

Destacamos que todos os valores acima são de valores ABAIXO de nosso valor venal do curso que hoje é ofertado de modo ONLINE pelo valor de R\$ 2.997,00 (dois mil novecentos e noventa e sete Reais).

<https://go.hotmart.com/Q81581538D>

STRATEGIA
PALESTRAS & TREINAMENTOS

hotmart Marketplace Categorias  O que você quer aprender?  Rafael 

Home Ensino e estudo acadêmico > Direito > Estratégias e Segredos do Tribunal d...

Estratégias e Segredos do Tribunal do Júri

Formato: Cursos Online e Serviços de Assinatura Idioma: Português 

R\$ 2.997,00
em 12x de R\$ 299,11* no cartão

Comprar agora 

A Strategia Palestras & Treinamentos traz para você profissional do Tribunal do Júri, somente promotores de justiça, um curso inovador sobre as estratégias de atuação no plenário do Júri.
Com o Gigante do Júri Eugênio Paes Amorim.

 Garantia de 7 dias
 Certificado de conclusão
 23 aulas e 12 horas de conteúdo original.

Categoria: Negócios e Carreira
Formato: Cursos Online e Serviços de Assinatura

 Autor(a)
STRATEGIA PALESTRAS & TREINAMENTOS

PORTO ALEGRE, RS MAIO DE 2023



STRATEGIA PALESTRAS & TREINAMENTOS
RAFAEL SCHERER POLITANO

criou o conteúdo

REINAMENTOS

emos a você cursos voltados ao desenvolvimento pessoal.

envolver Inteligência Emocional em várias áreas da Vida!

inguística, Coaching, Oratória e Gestão de equipes e líderes.

rmados em Inteligência Emocional em Instituições com os maiores

como: Tonny Robins, T.Harv Eker, Blair Singer, Gerônimo Tehml,



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. S. POLITANO LTDA
CNPJ: 49.244.082/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:11 do dia 22/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2023.

Código de controle da certidão: **1DF0.871A.BA22.C997**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. S. POLITANO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.244.082/0001-09

Certidão nº: 17212343/2023

Expedição: 25/04/2023, às 15:14:06

Validade: 22/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. S. POLITANO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.244.082/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232405142

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	49.244.082/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/04/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 49.244.082/0001-09

Certificamos que, aos **25 dias do mês de ABRIL do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 23/6/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 23937255
Autenticação: 34065714





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **25/05/2023**

Nome: R. S. POLITANO LTDA

CNPJ: 49.244.082/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 18 de abril de 2023.

Certidão emitida em 25/04/2023 às 15:16:55, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 49.244.082/0001-09** e o código de autenticidade **DD1BD42107EA**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.244.082/0001-09
Razão Social: R S POLITANO LTDA
Endereço: GETULIO VARGAS / MENINO DEUS / PORTO ALEGRE / RS / 90150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2023 a 06/06/2023

Certificação Número: 2023050804451388478300

Informação obtida em 18/05/2023 15:14:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

3594 - Qualificação dos Integrantes do MP

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0007

Saldo Orçamentário:

437.997,38

Natureza da Despesa:

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Responsável pela Informação:

Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade

Responsável pela Unidade Gestora:

Tiago de Almeida Quadros

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

Inexigibilidade N. 005/2023 - CEAF



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 05/06/2023, às 09:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0645752** e o código CRC **F7889606**.

MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa referente à contratação da R.S. Politano Ltda, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme descrito nos formulários "Inexigibilidade de Licitação" 0645657 e "Informações Orçamentárias" 0645752.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 05/06/2023, às 09:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0645754** e o código CRC **EF5B1D55**.

DESPACHO

Encaminho o processo de Inexigibilidade N. 005.2023 - CEAf à ATJ, para análise. Ressalto que não há necessidade de elaboração de contrato, já que se trata de prestação de serviço de execução imediata e pontual.



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade** em 05/06/2023, às 11:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0645761** e o código CRC **A3935D62**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente procedimento à **Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações (DCCL)**, para que proceda à **consulta da situação da pretensa contratada, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública**.

Após, retorne-se.

Salvador, 05 de junho de 2023.

Bel. Eduardo Loula Novais de Paula
Assessor de Gabinete em exercício
Analista Técnico-Jurídico
Matrícula 353.707

Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira
Assistente de Gestão II
Apoio Processual ATJ/SGA
Matrícula 352.748



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Loula Novais De Paula** em 05/06/2023, às 16:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Matos Santos Cerqueira** em 05/06/2023, às 16:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0687935** e o código CRC **2C1C61F7**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **R. S. POLITANO LTDA**, CNPJ **49.244.082/0001-09**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0688487), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 05/05/60623, s 0à9 53con4brme 1to f ormatiAo nN0v° 3de : 7 de Dezembro de 6060 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



1 autenticidade do documento pode ser con4erida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=0 in4rmando o código Aeri4ador **0688477** e o código CRC **84923CE4**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Assessoria Técnico-Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa com a consulta da situação da empresa contratada, **R. S. POLITANO LTDA**, CNPJ **49.244.082/0001-09** e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs 0688477 e 0688487), conforme solicitado no despacho jurídico 0687935.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 05/05/60623, s 0à\$03con:orme 4 to 1 ormatif o nA0Nv3de °7 de Dezembro de 6060 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código gerador **0688493** e o código CRC **40917C4E**.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **06/07/2023**

Nome: R. S. POLITANO LTDA

CNPJ: 49.244.082/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 31 de maio de 2023.

Certidão emitida em 06/06/2023 às 14:20:45, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 49.244.082/0001-09** e o código de autenticidade **FB9E3D971873**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.244.082/0001-09

**Razão
Social:** R S POLITANO LTDA

Endereço: GETULIO VARGAS / MENINO DEUS / PORTO ALEGRE / RS / 90150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2023 a 25/06/2023

Certificação Número: 2023052705075957342619

Informação obtida em 06/06/2023 14:24:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PARECER

PROCEDIMENTO SEI N°. 19.09.45340.0008922/2023-61

INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DIRETA. REALIZAÇÃO DE CURSO. *ESTRATÉGIAS E SEGREDOS DO TRIBUNAL DO JÚRI*. ARTIGO 60, INCISO II E § 2º C/C ART. 23, INCISO VI, DA LEI ESTADUAL N° 9.433/2005. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA CONTRATAÇÃO.

PARECER N°. 409/2023

Trata-se de solicitação de autorização para Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **R.S. Politano Ltda.**, no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, visando à realização do Curso *Estratégias e Segredos do Tribunal do Júri*, que ocorrerá nesta Capital, de forma presencial, para qualificação de 60 (sessenta) participantes - membros e servidores -, com carga horária de 21 (vinte e uma) horas.

As despesas correrão por conta da Atividade 3594 – Qualificação dos Integrantes do Ministério Pùblico, Elemento 33.90.39, cujo saldo orçamentário disponível é de **R\$ 437.997,38 (quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos)**.

Instruem o pedido: formulário para solicitação de autorização de inexigibilidade de licitação, termo de referência, justificativa para contratação, ato constitutivo, proposta de preços, programação do curso, comprovante de inscrição no CNPJ, quadro de sócios da pessoa jurídica indicada, certidões de regularidade fiscal e trabalhista e documentos comprobatórios da notória especialização exigida em lei e atinentes aos preços propostos, além de outros relativos à avença.

O art. 60, II, e § 2º, da Lei Estadual n° 9.433/2005, dispõe:

Art. 60 – É inexigível a licitação quando caracterizada a inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II – para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

§ 2º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

O art. 23, VI, da mesma Lei, complementa:

Art. 23 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados aqueles que, na forma da legislação específica de exercício profissional, requerem o domínio de uma área delimitada do conhecimento humano e formação além da capacitação profissional comum, tais como:

(...)

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

No que concerne à hipótese de *treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União assim estabelece:

As contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação. Acórdão 1915/2003-Plenário | Relator: ADYLSOM MOTTA

As contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/1993. Acórdão 1247/2008-Plenário | Relator: MARCOS BEMQUERER

Outrossim, sobre o objeto da pretensa contratação, manifesta-se a Advocacia-Geral da União:

Orientação Normativa nº 18/2009:

CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI N° 8.666, DE 1993, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA

Acerca das contratações de serviços técnicos, de natureza singular, manifesta-se a abalizada doutrina:

"No universo dos serviços, aqueles referidos no art. 13 se diferenciam porque seu desempenho envolve conhecimentos específicos e peculiares, que exigem não apenas a profissionalidade, mas também uma especialização. Isso não significa que contratação direta possa ser realizada simplesmente em face de sua caracterização, eis que o art. 25, inc. II, exige natureza singular. (...) Ou seja, a 'natureza singular' deve ser entendida como uma característica especial de algumas contratações de serviços técnicos profissionais especializados. Enfim e para concluir essa questão, singular é a natureza do serviço, não o número de pessoas capacitadas a executá-lo. (...) A fórmula 'natureza singular' destina-se a evitar a generalização da contratação direta para todos os casos enquadráveis no art. 13. É imperioso verificar se a atividade necessária à satisfação do interesse sob tutela estatal é complexa ou simples, se pode ser reputada como atuação padrão e comum ou não. A natureza singular caracteriza-se como uma situação anômala, incomum, impossível de ser enfrentada satisfatoriamente por todo e qualquer profissional 'especializado'. (...) Podem existir situações de habilidade técnica, como se passa com o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Cada espécie de atividade referida no art. 13 pode envolver situações-padrão e casos anômalos. Apenas esses últimos comportam contratação direta, tal como determinado no art. 25, inc. II."¹

A unidade responsável, justificando a almejada contratação, registrou, *in verbis*:

"(...) Há necessidade de realização de curso voltado para Promotores de Justiça, Assessores Jurídicos e Servidores deste Ministério Público, atuantes no Tribunal do Júri, com a finalidade de capacitação e desenvolvimento profissional. (...)"

Por sua vez, quanto a notória especialização da pretensa contratada, a unidade responsável colaciona competente documentação (0647022 e 0654245), bem como declara, nos exatos termos:

"(...) Diante disso, buscamos empresa / profissional com expertise na área, que possa transmitir o conhecimento não só acadêmico, como também o vivenciado na prática.

(...)

Destaco ainda a capacidade técnica de Dr. Eugênio Paes Amorim, renomado Promotor de Justiça do MPRS, com vasta experiência no Tribunal do Júri, que atua também como palestrante e instrutor de curso, com a mesma temática em Instituições públicas, a exemplo do MPPI e MPSP. (...)"

Vislumbra-se no caso a presença dos pressupostos da inexigibilidade de licitação elencados pela lei: *a necessidade de um serviço técnico profissional especializado, de natureza singular e prestado por empresa de notório gabarito*. Trata-se de orientação diferenciada, em relação ao convencional ou rotineiro de mercado, não baseada em métodos padronizados de ensino.

Ante a impossibilidade de se estabelecerem critérios objetivos de comparação entre diferentes metodologias e programas de treinamento, dá-se a inviabilidade de competição requerida pela Lei.

Ademais, em obediência à orientação normativa AGU nº. 17/2009, e considerando que à Administração incumbe sempre verificar se os valores ofertados são razoáveis, a unidade responsável colaciona aos autos documentos que atestam a compatibilidade e razoabilidade dos custos envolvidos (0647022, 0654245 e 0645797), declarando (0647040), *in verbis*:

"(...) O valor da proposta enviada do curso "Estratégias e Segredos do Tribunal do Júri", pela empresa R.S Politano Ltda, para o MPBA, é menor que o cobrado para o público em geral, como se pode verificar no site Hotmart (<https://hotmart.com/pt-br/marketplace/produtos/estrategias-e-segredos-do-tribunal-do-juri-n8usz/Q81581538D>), sítio eletrônico de vendas de cursos variados.

(...)

Há notas fiscais, de pessoas jurídicas e pessoas físicas, demonstrando também que o valor proposto ao MPBA está abaixo do praticado no mercado, e atestados de capacidade técnica, confirmando a experiência exitosa com curso (...)"

Outrossim, tendo a Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações procedido à consulta acerca de eventual existência de penalidades em face da empresa indicada, nada fora constatado (0688477).

Verificando que a hipótese atende aos requisitos legais sobre o tema, **esta Assessoria Jurídica opina pela possibilidade jurídica da contratação, por inexigibilidade de licitação, resguardada a conveniência e oportunidade da Administração.**

É o parecer, s.m.j.

Salvador, 06 de junho de 2023.

Bel. Eduardo Loula Novais de Paula
Assessor de Gabinete em exercício
Matrícula 353.707

Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira
Assistente de Gestão II
Apoio Processual ATJ/SGA
Matrícula 352.748

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 12. ed. São Paulo: Dialética, 2008. p. 350.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Loula Novais De Paula** em 06/06/2023, às 17:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Matos Santos Cerqueira** em 06/06/2023, às 17:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0689982** e o código CRC **C72A20A3**.

DESPACHO

Acolho manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos fundamentos expostos no Parecer nº 409/2023 e autorizo a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **R.S. POLITANO LTDA.**, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para realização do Curso Estratégias e Segredos do Tribunal do Júri, com carga horária de 21 (vinte e uma) horas, que ocorrerá nesta Capital, de forma presencial, para qualificação de 60 (sessenta) participantes - membros e servidores deste Ministério Pùblico.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e licitações para ciência e adoção de providências pertinentes.

FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 05/06/2023, às 95:41, conforme Ato Normativo nº 045, de 97 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0690783** e o código CRC **97C7C846**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente ao **CEAF - Unidade de Execução Orçamentária** com a publicação do resumo da Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2023 - CEAF no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.350 do dia 13/06/2023 para providências cabíveis, tendo em vista a autorização da despesa pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0690783) em 07/06/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 05/06/2023, às 09:06, conforme 1º formulário nN6vº, de 07 de Dezembro de 3636 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=6 inserindo o código Aferidor **0693745** e o código CRC **A09AA7F3**.

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES ATRIBUÍDOS A PREFEITOS-CAP

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 019/2023

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL IDEA Nº 003.9.305757/2022

O 1º Promotor do Núcleo de Investigação dos Crimes Atribuídos a Prefeitos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 13, caput, da Resolução n. 181/2017 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, que reza: “o procedimento investigatório criminal deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, permitidas, por igual período, prorrogações sucessivas, por decisão fundamentada do membro do Ministério Público responsável pela sua condução”, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, pelo período de 90 (noventa) dias, do PIC Nº 003.9.305757/2022, a contar 12 de junho de 2023.

Salvador, 12 de junho de 2023.

Janina Schuenck Brantes Sacramento

Promotora de Justiça Assessora Especial da PGJ

(Ato nº 248 c/c Portaria nº 865, DPJe de 18/05/2023 e Ato de Delegação nº 25, DPJe de 09/09/2021)

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ADESÃO DE SERVIDORES VOLUNTÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
DIEGO CRUZ DOS SANTOS	Jacobina - 4ª Promotoria de Justiça	12/06/2023	11/06/2024
MAÍRA HEITMANN ANJOS LOPES	Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 09º Procurador(a) de Justiça	12/06/2023	11/06/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023 – DTI. Processo SEI: 19.09.02335.0007625/2023-54. Parecer Jurídico: Nº 381/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa 3F LTDA, CNPJ: 23.484.444/0001-45. Objeto: Dispensação de licença corporativa de uso do software Orçafascio, módulo adicional “BASE SBC”. Valor: R\$ 657,00 (seiscientos e cinquenta e sete reais). Data da Autorização da Contratação: 05/06/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0021. Ação (P/A/OE): 2002. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 100. Natureza da Despesa: 33.90.40. Fundamento Legal: Art. 60, inciso I da Lei Nº 9.433/2005.

*Retifica publicação constante da edição nº 3.347, do dia 06/06/2023, do Diário da Justiça Eletrônico.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 – CEAF. Processo SEI: 19.09.45340.0011168/2023-69. Parecer Jurídico: Nº 406/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Universidade Federal da Bahia, CNPJ: 15.180.714/0001-04. Objeto: prestação de serviços com vistas à realização de curso de mestrado profissional em segurança pública, justiça e cidadania, para membros e servidores do Ministério Público do Estado da Bahia. Valor: R\$ 540.000 (quinhentos e quarenta mil reais). Data da Autorização da Contratação: 07/06/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0007. Ação (P/A/OE): 3594. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 100. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fundamento Legal: Art. 59, inciso XII da Lei Nº 9.433/2005.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - CEAF. Processo SEI: 19.09.45340.0008922/2023-61. Parecer Jurídico: 409/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa R.S. Politano Ltda, CNPJ nº 49.244.082/0001-09. Objeto: Realização do curso “Estratégias e Segredos do Tribunal do Júri”, com carga horária de 21 horas, na modalidade presencial, para até 60 participantes. Valor global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0007. Ação (P/A/OE) 3594. Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 60, II, da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 091/2018-SGA. Processo: 19.09.00857.0010280/2023-98. Parecer Jurídico: 390/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e MAP Sistemas de Serviço LTDA., CNPJ nº 04.293.000/0001-88. Objeto contratual: prestação de Serviços de conservação e limpeza em unidades do Ministério Público, na Capital e interior do Estado da Bahia, englobando os postos de serviços de cabo de turma e servente. Objeto do aditivo: Revisar os preços dos postos de serviços contratados, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, com majoração de 9% sobre os salários da categoria, correspondente a um incremento de 7% sobre os valores dos postos de serviços, com vigência a partir de 01/01/2023, alterando o valor global atualizado do contrato de R\$ 5.314.157,40 (cinco milhões, trezentos e quatorze mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) para R\$ 5.687.212,44 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e doze reais e quarenta e quatro centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.00.

DESPACHO

Encaminho o processo de contratação à Dicofin, para conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade** em 05/62/3635, às 06:10: , conforme Ato Normativo nº 647, de 0: de Dezembro de 3636 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6 informando o código verificador **0693893** e o código CRC **FF8C8776**.